



## DECRETO N° 026/2019

*"Adia a 27<sup>a</sup> e 28<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 3<sup>a</sup> Legislativa, da 6<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, e dá outras providências".*

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Marcelo Mendes Pedro**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, e levando em consideração a deliberação do Plenário, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica adiado o dia da 27<sup>a</sup> Sessão Ordinária, da 3<sup>a</sup> Legislativa, da 6<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, a qual seria realizada em 26 de agosto de 2019, às 14h30min, para a nova data em 02 de setembro de 2019, às 14h30min e a 28<sup>a</sup> Sessão Ordinária, da 3<sup>a</sup> Legislativa, da 6<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, a qual seria realizada em 02 de setembro de 2019, às 14h30min, para a nova data em 05 de setembro de 2019, às 14h30min

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezenove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove.

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

**Marcelo Mendes Pedro**  
Presidente

De: 20/08/19 A: 19/09/19

**Edilaine do Socorro Souza**